



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1647/2023



Fls: Nº 1
Proc. Nº 1741/2023

“Dispõe sobre a Demarcação de uma Via Inteira com Lombadas e Faixa Dupla, situado na Rua Sena, Bairro Parque da Nações, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, demarcação de uma via inteira com lombadas e faixa dupla, situado na Rua Sena, Bairro Parque da Nações, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de agosto de 2023.


TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a precatória
Em <u>08/08/2023</u>
Presidente

Considerando a necessidade de demarcação de uma via inteira com lombadas e faixa dupla é uma medida eficaz para melhorar a segurança rodoviária.

A presença de lombadas ajuda a reduzir a velocidade dos veículos, o que é benefício para a segurança dos pedestres.

Ao atravessarem a via, os pedestres terão mais tempo para reagir, e a probabilidade de acidentes graves pode ser reduzida.

A demarcação de faixas duplas ajuda a organizar o fluxo de tráfego, permitindo que os motoristas se posicionem corretamente na via. Isso reduz a probabilidade de ultrapassagens perigosas e colisões frontais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-08-2023 15:44 00700007 1/2

563





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

As linhas brancas contrastantes das faixas duplas são facilmente visíveis, especialmente em condições de baixa luminosidade. Isso auxilia os motoristas a manterem-se em suas faixas evitando desvios e possíveis acidentes.

A demarcação de lombadas e faixas duplas segue as diretrizes e regulamentos de segurança rodoviária.

Ao implementar essas medidas, a via deverá estar em conformidade com as normas estabelecidas pelas autoridades de trânsito.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Fis: N°	<u>2</u>
Proc. N°	<u>1741/2023</u>

